



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50612.000937/2019-73

Unidade Gestora: Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 757/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SOB REGIME DE TERCEIRIZAÇÃO, CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O SUPORTE TÉCNICO/OPERACIONAL NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DAS DIFERENTES UNIDADES ORGANIZACIONAIS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - GO/DF, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM GO/DF E A EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA..

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53, com endereço na Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, CEP: 74.543-100, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional Interino, Senhor Volnei Vieira de Freitas, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5[REDACTED]5 SSP/DF e do CPF nº 185.[REDACTED]-49, e de sua Coordenadora de Administração e Finanças, Senhor(a) Cátia Francisca Ferreira, Brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4[REDACTED]0 DGPC/GO, CPF nº 978.[REDACTED]-34, vem apostilar o Contrato nº 757/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.744.139/0001-51, estabelecida à SAUS Quadra 04, Bloco "A" nº 30, Salas 733,7334,735 e 736, Edifício Victória Office Tower, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70070-938, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor dos despachos 5495767, 5527841 e 5542012, que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado nas Cláusulas 3ª das Convenções Coletivas de Trabalho de 2020 registradas sob o nº DF000013/2020 (5031988), nº GO000118/2020 (5492046) e nº DF000199/2020 (5498119), e no

Decreto 40.381/2020 (5031998) que aumentou a tarifa do transporte coletivo no Distrito Federal, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01/01/2020, perfazendo o montante estimado de **R\$ 1.580.856,96 (um milhão, quinhentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 5527747 e 5527756).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 54 da IN/SEGES/MPDG nº 05/2017, na Cláusula Sexta do Contrato nº 757/2019 e item 14 do Termo de Referência, parte integrante do ato Contratual.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 1.533.999,96 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)** para **R\$ 1.580.856,96 (um milhão, quinhentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, a partir de 01/01/2020, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2020, será de R\$ 131.738,08 (cento e trinta e um mil setecentos e trinta e oito reais e oito centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 5527747 e 5527756).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 1.580.856,96 (um milhão, quinhentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)** para o exercício de 2020, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393011 - Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal; Programa de Trabalho nº 2612221262000001; Natureza de Despesa nº 33.90.39.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao exercício de 2020, no valor estimado de R\$ 1.580.856,96 (um milhão, quinhentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), foram emitidas as Notas de Empenho nº 2020NE800001 e 2020NE800080, datadas de 14/01/2020 e 13/02/2020, respectivamente, sendo as duas Nota de Empenho no valor de R\$ 127.833,33 (cento e vinte e sete mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao exercício de 2020, no valor de R\$ 1.580.856,96 (um milhão, quinhentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2020.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do

serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Assinado Eletronicamente
Eng.º Volnei Vieira de Freitas
Superintendente Regional em GO/DF

Assinado Eletronicamente
Cátia Francisca Ferreira
Coordenadora de Administração e Finanças - SR GO/DF

Assinado Eletronicamente
Guilherme Leite Castello Branco
Representante Legal
G&E Serviços Terceirizados Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Francisca Ferreira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 07/05/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Volnei Vieira De Freitas, Superintendente Regional no Estado de Goiás-Substituto(a)**, em 07/05/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Leite Castello Branco, Usuário Externo**, em 08/05/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5561473** e o código CRC **A6E64625**.